

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS O
EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA POR EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Processo administrativo nº 163/17

Licitação: concorrência nº 01/17.

Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para implantação do coletor tronco, linha de recalque e estação elevatória “Pinheirinho” e coletor tronco “Samambaia”.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 110, de 15 de março de 2017, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após o exame da proposta apresentada pela empresa ARUÃ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP em decorrência do exercício do direito de preferência a que faz jus por força do disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e adotado o critério de julgamento prescrito no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Classificação	Licitante	Preço Global (R\$)
1º	ARUÃ CONST. E PAV. LTDA EPP	1.388.251,97
2º	J. NASSIF ENGENHARIA LTDA	1.388.990,00
3º	CONALPA CONST. ALTA PTA. EIRELI EPP	1.599.188,00
4º	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA	1.618.342,18
5º	PENASCAL ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA	1.686.265,33
6º	AMPLITUDE ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.724.619,80
7º	SANIT ENGENHARIA EIRELI	1.845.385,58
8º	STAVIAS STANOSKI T. PAV. E OBRAS LTDA	1.961.825,46
9º	CONSTRUTORA NOVASAN LTDA	1.987.866,06

São Pedro, 4 de outubro de 2017.


DAIANE STEPHANIE DOS SANTOS GARCIA
Presidente